



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 293/2018**  
**De 13 de novembro de 2018**

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 13/11/18  
Canindé de São Francisco

13 de novembro de 2018

  
**Creuzina Saraiva da Silva**  
Assistente Administrativo  
Mat. 3957

Exonerar por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora **LUZIA MARINHO DE CARVALHO SANTANA**, ocupante de cargo Efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado (a) por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme benefício concedido pela Previdência Social nº 1634784100, o (a) servidor (a) efetivo (a) **LUZIA MARINHO DE CARVALHO SANTANA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 353145, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 103.070.525-91, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo **N-S**, matrícula nº. 455, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de outubro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 13 de novembro de 2018.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal